



**DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 228/2015**

**DE 24 DE MARÇO DE 2015.**

**“Elege e empossa a Diretoria Colegiada do CEIVAP para o Biênio – 2015/2017”**

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842/96 do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no Artigo 11, §1º e §3º, do Regimento Interno do CEIVAP, que teve suas alterações consolidadas e aprovadas em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2013.

**DELIBERA:**

Art.1º Fica eleita e empossada a Diretoria Colegiada do CEIVAP para o biênio 2015/2017, com mandato de 2 (dois) anos, constituída por: Presidente: **André Corrêa**, representante da Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro/RJ; Vice-Presidente: **Rutnei Morato Erica**, representante da Sociedade Amigos da Pedra da Mina/SP e Secretária: **Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas**, representante da Energisa SA/MG.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Resende, 24 de março de 2015.

**ORIGINAL ASSINADO**  
DANILO VIEIRA JÚNIOR  
Presidente do CEIVAP

**ORIGINAL ASSINADO**  
VERA LÚCIA TEIXEIRA  
Vice-Presidente do CEIVAP

**ORIGINAL ASSINADO**  
TARCÍSIO JOSÉ DE SOUZA E SILVA  
Secretário do CEIVAP